



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6554/2025 de 29/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 414.500,00 (quatrocentos e catorze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

523 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
-----------------------	-----	--	----------

06.010.12.361.0027.2.052 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

1256 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
------------------------	-----	---	------------

06.010.12.365.0028.2.140 Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

1257 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
------------------------	-----	---	------------

Total.....: **414.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0020.2.002 Manter o Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
---------------------	-----	---	-----------

2 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
---------------------	-----	-------------------------	-----------

3 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
---------------------	-----	--	-----------

02.002 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA

02.002.04.122.0122.2.003 Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra

20 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
----------------------	-----	--	-----------

02.005 PROCURADORIA JURIDICA

02.005.02.062.0016.2.011 Procuradoria Jurídica do Município

33 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
----------------------	-----	--	-----------

02.006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI

02.006.04.124.0015.2.100 Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

48 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -		
70 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos		
99 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
317 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
318 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
337 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
459 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal		
475 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073	Manter Centro Educação Infantil		
551 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.2.041	Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura		
659 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento		
674 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO		
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO		
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço		
688 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
878 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
		Total.....:	414.500,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de dezembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**